



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 03/2021

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Solicite à polícia militar do município a Patrulha rural a fim de garantir a segurança dos moradores e propriedades rurais.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a prevenção criminal, pois os moradores da zona rural do município, constantemente, passam por invasões às suas propriedades, através de furtos e roubos, o que vem causando prejuízos aos mesmos.

A segurança na zona rural do município deverá ser um item de prioridade para a administração pública, pois os moradores convivem rotineiramente com a insegurança e o medo.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 04 de fevereiro de 2021.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora